



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 602
DECISÃO : Nº PL – 159/2012
Processo : RPJ 15090/2012
Interessado : VALDEMAR VICENTE DE OLIVEIRA FILHO
Assunto : Registro de Pessoa Jurídica no âmbito do CREA-PB.

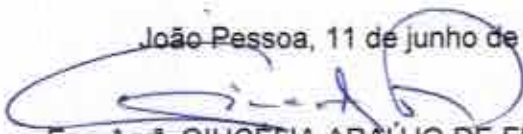
EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer que defere pelo registro da empresa **VALDEMAR VICENTE DE OLIVEIRA FILHO**, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **602**, de 11 de junho de 2012, considerando a solicitação oriunda da empresa **VALDEMAR VICENTE DE OLIVEIRA FILHO**, para registro no âmbito do Sistema CONFEA/CREA-PB, considerando a documentação se encontrar em conformidade com a legislação em vigor, ou seja, a Res. 336/89 – CONFEA e A Normativo Nº 02/2003 – CREA-PB, considerando o parecer do relator que defere pelo mérito, DECIDI aprovar por unanimidade os termos do parecer que defere pelo mérito. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mar Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Mauricio Timótheo de Souza Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho;** do Suplentes: **Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira**, com estes três últimos, substituindo imentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012


Eng. Agr.ª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-